



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**V PRÊMIO ARY BARROSO DE MÚSICA**  
**14 e 15 de Novembro de 2014**

A história da Música Popular Brasileira foi marcada pela presença de inúmeros festivais, promovidos por emissoras de rádio, redes de televisão, teatros e movimentos estudantis. Esses festivais cumpriram (e ainda o fazem na atualidade) a função de revelar intérpretes, compositores e instrumentistas ao grande público.

Os festivais de música realizados em Ubá marcaram época e também cumpriram este papel revelador de grandes talentos, fazendo com que a cidade se tornasse referência no cenário musical de nossa região.

Objetivando manter viva essa tradição a Prefeitura Municipal de Ubá, junto à Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, realizam o V Prêmio Ary Barroso de Música, no Horto Florestal, incentivando a prática musical como forma de educação e acesso à cultura.

---

**REGULAMENTO**

**DAS INSCRIÇÕES:**

1. Período: de 18 de Agosto a 18 de outubro de 2014.

Local: Protocolo da Prefeitura Municipal de Ubá – Praça São Januário, nº 238 – Centro – Ubá/MG – Cep: 36.500-000, ou enviado pelo correio, com aviso de recebimento, desde que postado no mesmo período acima.

Horário: 12 às 17 horas

Informações pelo telefone: (32) 3301-6708 e 3301-6706 – Bráulio Hilário ou Maria do Carmo.

2. Cada participante poderá inscrever até 03 (três) músicas, mediante o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por música, devendo apresentar no ato da inscrição:
  - a. Comprovante de depósito da taxa de inscrição: Caixa Econômica Federal, Agência 0159, Operação 006, conta corrente: 233-4, Favorecido: Prefeitura Municipal de Ubá. Realizar o depósito com depositante identificado.
  - b. CD e/ou DVD com a música gravada na íntegra, precedida do nome da composição, autor(es), e intérprete(es) e cidade do(s) participante(s), ou arquivo em versão digital compatível;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ ESTADO DE MINAS GERAIS

- c. 05 (cinco) cópias da letra impressa sem indicação do compositor ou intérprete, ou em arquivo eletrônico nas extensões Word ou PDF. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por erros de impressão da letra.
- d. A ficha de inscrição, obrigatoriamente, deverá ser assinada e ter todos seus campos preenchidos;
- e. As inscrições poderão ser encaminhadas via internet, com toda a documentação digitalizada, para o email: [cultura@uba.mg.gov.br](mailto:cultura@uba.mg.gov.br), desde que encaminhado no período de inscrição;
- f. As Inscrições encaminhadas pelo Correio deverão ser apresentadas em envelope fechado, opaco e rubricado no local de fechamento, contendo todos os documentos citados anteriormente, e será apresentado externamente com os dizeres:

### **V PRÊMIO ARY BARROSO DE MÚSICA**

**Prefeitura Municipal de Ubá**

**Praça São Januário nº 238 – Centro – Ubá/MG**

**36500-000**

3. Este regulamento e a ficha de inscrição estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Ubá: [www.uba.mg.gov.br](http://www.uba.mg.gov.br) para download e no site [www.premioarybarrosodemusica.com.br](http://www.premioarybarrosodemusica.com.br).
4. As músicas inscritas deverão ser originais e inéditas, não conter plágio, imitação, adaptação de obra alheia ou conhecida, considerando-se tanto a música quanto a letra. É considerada música “não inédita” a música que já tenha sido gravada comercialmente, ou seja, “CDs Autorais com tiragem industrial”.
5. Não há qualquer restrição a gêneros musicais.

### **DA SELEÇÃO, APRESENTAÇÃO E PASSAGEM DO SOM**

Dentre todas as músicas inscritas, serão selecionadas 15 (quinze) composições que serão apresentadas na fase eliminatória no dia 14 de novembro de 2014. Dessas o júri escolherá 10 (dez) para a finalíssima no dia 15 de novembro de 2014.

No dia 27 de outubro será divulgado, no site [www.uba.mg.gov.br](http://www.uba.mg.gov.br), o resultado da seleção das 15 músicas selecionadas para a fase eliminatória.

A ordem de apresentação das músicas participantes do V Prêmio Ary Barroso de Música, tanto na fase eliminatória quanto na fase final será por sorteio realizado pela Comissão



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**

### **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Organizadora. O sorteio das apresentações da etapa eliminatória será no dia 14 de novembro de 2014, durante a passagem de som, e será permitida a presença de qualquer concorrente do festival ou representante. No dia 15 de novembro será mantida a mesma ordem do sorteio do dia 14 de novembro.

A passagem do som será realizada no dia 14 de novembro de 2014 no horário de 10 às 17 horas, obedecendo a ordem de chegada dos concorrentes, ficando estabelecido o tempo máximo de 15 minutos para cada música.

#### **DA PREMIAÇÃO:**

Serão distribuídos R\$ 12.000,00 (doze mil reais) em prêmios, a saber:

1º Lugar: R\$ 5.000,00

2º Lugar: R\$ 3.000,00

3º Lugar: R\$ 1.000,00

Melhor intérprete: R\$ 1.000,00

Melhor Comunicação com o Público: R\$ 1.000,00

Melhor Arranjo (Harmonia): R\$ 1.000,00

Além dos prêmios em dinheiro, os vencedores receberão um troféu, criado especialmente para o V Prêmio Ary Barroso de Música.

#### **DO JURI**

O júri será formado por membros escolhidos pela Comissão Organizadora do V Prêmio Ary Barroso de Música.

Ao presidente do júri caberá a direção dos trabalhos de julgamento e apuração do resultado final, cabendo-lhe o voto de desempate.

As decisões do Júri, uma vez encaminhadas à Comissão Organizadora, serão insuscetíveis de revisão a despeito de qualquer fundamento.

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As despesas provenientes de transporte e alimentação dos concorrentes são de inteira responsabilidade dos mesmos.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**

### **ESTADO DE MINAS GERAIS**

A Prefeitura Municipal de Ubá irá fornecer hospedagem para os 15 (quinze) concorrentes classificados para a fase eliminatória, provenientes de cidades com distância acima de 50 Km do município de Ubá. Sendo 01 (hum) apartamento duplo (com café da manhã) no hotel indicado pela Prefeitura. A diária será estendida para mais 01 (hum) dia caso o concorrente seja classificado para a final. O concorrente que vier acompanhado de mais participantes a Prefeitura de Ubá não se responsabilizará pela hospedagem e despesas adicionais.

A simples inscrição da música no V Prêmio Ary Barroso de Música, implicará na aceitação e concordância de todas as normas deste regulamento.

As músicas vencedoras poderão ser utilizadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer ou pela Prefeitura Municipal de Ubá, direta ou indiretamente, total ou parcialmente, para qualquer fim lícito ou em quaisquer veículos de comunicação, necessitando apenas de um comunicado formal ao(s) seu(s) autor(es) ou (as).

Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos, soberanamente, pela Comissão Organizadora.

Ubá, 24 de Julho de 2014

**EDVALDO BAIÃO ALBINO**  
(Vadinho Baião)  
Prefeito de Ubá

Comissão Organizadora do V Prêmio Ary Barroso de Música  
Portaria nº 11.565, de 22 de julho de 2014.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**V PRÊMIO ARY BARROSO DE MÚSICA**

Nome da música:

Nome do (s) Intérprete(s):

Autor (es) da letra:

Compositor (es) da música:

Músicos que acompanharão a apresentação:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

Cep:

Telefone: (    )

Celular: (    )

E-mail:

A simples inscrição da música no V Prêmio Ary Barroso de Música, implicará na aceitação e concordância de todas as normas do regulamento.

Ubá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

Assinatura \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Documento: \_\_\_\_\_